



DELIBERAÇÃO CBH-RB nº 150/11, de 7/12/11.

Aprova a participação do município de Ibiúna no quadro de membros do CBH-RB.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul – CBH-RB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as Deliberações do CBH-RB 148 e 149, de 07/12/2011, que aprovaram alterações no seu Estatuto e no seu Regimento Interno, respectivamente;

Considerando a manifestação formal do município de Ibiúna por meio de seu Representante Legal;

Delibera:

Artigo 1º. Fica aprovada a participação do município de Ibiúna como membro do CBH-RB.

Artigo 2º: Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DÉCIO JOSÉ VENTURA
Presidente do CBH-RB

ARLEI BENEDITO MACEDO
Vice-Presidente do CBH-RB

NEY AKEMARU IKEDA
Secretário Executivo do CBH-RB